



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 042 DE 12 DE MAIO DE 2026.

**NOMEIA SERVIDORA PARA A CHEFIA DO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE-
MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste - SAEMI, **CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições previstas na Lei Complementar nº 045/2005;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro para assinar cheques em conjunto com o Diretor Geral, e todas as movimentações financeiras das contas consoante art.16, IX, da Lei Complementar nº 045/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Ana Paula Belisário do Nascimento, Encarregada Administrativo e Financeiro, para exercer cumulativamente a Chefia do Departamento Administrativo e Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste - SAEMI.

Art. 2º - O exercício da Chefia do Departamento Administrativo e Financeiro do SAEMI não será remunerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor do SAEMI, Mirassol D'Oeste - MT, 12 de Maio de 2026.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Geral do SAEMI